

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 621 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para o servidor **ADRIANO GOTARDELLO ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação do Programa de Saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de viagem realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos **dias 28 e 29 de agosto de 2025**, para participação no II Congresso Estadual de Saúde Bucal e I Fórum Paranaense de Coordenadores Municipais de Saúde Bucal, evento promovido pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO-PR).

Parágrafo Único: O servidor irá se deslocar até Curitiba – PR no dia 27 de agosto através de transporte rodoviário (ônibus de linha).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE AGOSTO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal